

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº: 087/2025**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 087/2025**

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, com o objetivo de incentivar a emissão de documentos fiscais e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cuja parcela é compartilhada com o município.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 087/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator